



Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Santiago
do Cacém
Praça do Município
7540-136 SANTIAGO DO CACÉM

C/C
Exmo. Senhor
Inspetor-Geral de Finanças



SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 536/2015

30/07/2015

ENT.: 865/2015

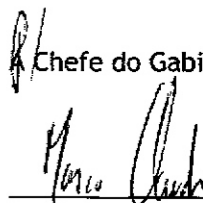
PROC. N.º: 313/2015

ASSUNTO: Auditoria ao Município de Santiago do Cacém

Encarrega-me Sua Excelência o Secretário de Estado da Administração Local de enviar a V. Exa. 1 CD-Rom do relatório n.º 2270/2014 e anexos da IGF (atentas as propostas constantes do ponto 4), sobre o assunto supra mencionado, com o despacho que se transcreve:

**“Concordo.
Proceda-se conforme proposto em 4.
29.07.2015
António Leitão Amaro.”**

Com os melhores cumprimentos,


Chefe do Gabinete

Eugénia Santos



PARECER:

Concordo.

A presente auditoria abrangeu a verificação das empreitadas adjudicadas e executadas pelo Município, entre 2010 e 2012, no montante global de M€ 8 e das aquisições de bens e serviços, que ascenderam a M€ 9.

Em termos de controlo do urbanismo, foi detetada uma situação de violação do PDM, que determinou a participação autónoma ao TAF de Beja.

À Consideração Superior.

Assinado por: **ANA PAULA PEREIRA COSME**
FRANCO BARATA SALGUEIRO
Num. de Identificação Civil: B1053046307
Data: 2014.12.18 19:23:04 GMT Standard Time
Localização: Inspectora de Finanças Diretora

DESPACHO:

*Concordo
Anexo 4 conforme proposto em 4.
29.07.2015*

António Leitão Amaro
Secretário de Estado da Administração Local

Concordo.

Envie-se o presente relatório ao Gabinete do senhor Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, propondo-se o envio ao senhor Secretário de Estado da Administração Local (cf. despacho MEF-MADR de 21-07-2014).

Subinspetora-Geral

Assinado de forma digital por
MARIA ISABEL DA SILVA CASTELÃO
FERREIRA DA SILVA
Dados: 2015.05.21 18:11:53 +01'00'

RELATÓRIO N.º 2270/2014

PROCESSO N.º 2013/186/A5/1066

AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

SUMÁRIO EXECUTIVO